



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.895, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 873
Data: 17 / 01 / 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por meio da Lei Complementar nº 209, de 28 de abril de 2.022 foi instituído e regulamentado, no âmbito do Município de Cajamar, o SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS, dispondo, inclusive, sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil;

Considerando a necessidade de nomeação dos novos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2.023/2.025; e

Considerando, ainda, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, após cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 209, de 28 de abril de 2.022 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, comunicou por meio do Memorando SMDS nº 0084/2.023, os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 209, de 28 de abril de 2.022, os cidadãos abaixo relacionados, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Adilma Marques da Costa Santos

Suplente: Rosangela Jesus Batista

b) EDUCAÇÃO

Titular: Maria Marciana da Silva de Oliveira

Suplente: Mônica Lícia Rodrigues Lima



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.895/2.023- Fls. 2

c) SAÚDE

Titular: Jucilene Aparecida Oliveira

Suplente: Rebeca Almeida Lima

d) CULTURA

Titular: Deisy Daiane de Almeida Oliveira

Suplente: Débora Janaína Aguiar Nascimento

e) FINANÇAS PÚBLICAS

Titular: Mariane Moreira Lima Felix

Suplente: Jefferson Ribeiro dos Santos

f) EMPREGABILIDADE

Titular: Daniela Mota da Silveira

Suplente: Ângela Cristina Cordeiro Abreu de Souza

II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Eliane Borazo de Moura da Cruz (APAE de Cajamar)

Suplente: Lidiane Carla Marchi Rodrigues (APAE de Cajamar)

Titular: Evelyn Leocadio da Cruz Leite (Hácali)

Suplente: Marcio Roberto Pereira Barbosa (Hácali)

Titular: Sheila Torquato Moreira (Sítio Agar)

Suplente: Andreza Pereira Barbosa (Millenium)

b) REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA

Titular: Rodrigo da Rosa Pires (Assistente Social - Millenium)

Suplente: Ariana Aparecida Felix Soriano (Assistente Social – Millenium)

Titular: Ana Laura de Almeida (Assistente Social – Sítio Agar)

Suplente: Wilma Aparecida Beraldo (Assistente Social - Hácali)

c) REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Titular: Dileusa Leite Oliveira

Suplente: Sandra Maria de Farias



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.895/2.023- Fls. 3

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, é de 02 (dois) anos, ou seja, de 17/01/2.023 a 16/01/2.025, permitida sua recondução nos termos do §7º do art. 20 da Lei Complementar nº 209, de 28 de abril de 2.022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de janeiro de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo